



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

## Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 29 de junho de 2023

LEI Nº 493/2023

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AOS PROFISSIONAS ENVOLVIDOS NAS CAMPANHAS VACINAIS NO MUNICÍPIO COM RECURSO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE — PQA VS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO Município de Araçagi, ESTADO DA PARAIBA Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Araçagi, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS, criado pela Portaria nº 1.378/GM/MS, de 08 de julho de 2013.

Paragrafo Primeiro. O incentivo financeiro do PQA VS somente perdurara enquanto existir, na esfera federal, programa de repasse de recursos para o Município que atendam especificamente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS, nos termos da Portaria mencionada no caput do art. 1º e alterações posteriores.

Paragrafo Segundo. Considerando a PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 *que define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. No artigo 1º do § 1º* Os valores para as campanhas de vacinação anuais de influenza sazonal, poliomielite e raiva animal estão incluídos no valor anual do PFVS.

**Art. 2º** - Faz jus ao Incentivo Financeiro os servidores vinculados a Sala de Imunização, coordenação Epidemiológica e Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros dos PSF e que estejam desempenhando ativamente as atividades inerentes a Imunização.

**Art. 3º** - Não fara jus ao Incentivo o servidor que:

- I - deixar de comparecer os Dias D de campanha de vacinação;
- II - que estiver em licença médica por 15 dias ou mais;
- III - que não cumprirem as metas minimas estabelecidas pelo Ministério da Saude para Programa Nacional de Imunização;



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 29 de junho de 2023

§ 1º - Cabera a Secretaria Municipal de Saúde informar ao Departamento Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araçagi/PB quando ocorrer as situações descritas no art. 3º.

§ 2º - Cabera a Comissão Permanente de avaliação, o envio regular a Secretaria Municipal de Administração a relação de servidores que farão jus ao recebimento do incentivo do PQA VS.

§ 3º A Comissão a que se refere o paragrafo anterior será regulamentada por decreto.

Art. 4º. - O Incentivo Financeiro destinado aos Profissionais de Imunização e Vigilância Epidemiologica sera de 50% do valor total repassado ao programa pelo Ministério da Saúde, cujo rateio sera feito de forma igualitaria entre os que atuam na Imunização, e 50% será repassado para os Tecnicos e Enfermeiros que realize as vacinas e conforme divisão pela Coordenação da Atenção Primária será creditado ao no final de cada semestre.

Art. 5º - O Incentivo Financeiro de que trata esta Lei será incorporado ao vencimento dos servidores municipais citados na mesma.

Art 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentaria vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 29 de junho de 2023.



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE  
-Prefeita Constitucional-

Autoria: Poder Executivo